



033

NLS: 10
PROC: 306/91

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 109, DE 28 DE JUNHO DE 1991.-

33

Denomina "Dr. Miguel Victor Basile" - ad
vogado constituinte municipal - a atual
Rua "Dois" do loteamento Roteiro do Sol,
Bairro Massaguaçu.

(Autor Ver. Jardel Moreira)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprov
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua "Dois" do loteamento Roteiro do Sol, Bairro
Massaguaçu, neste Município, passa a denominar-se Rua "DR.
MIGUEL VICTOR BASILE".

Art. 2º- Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- O Poder Público Municipal comunicará as empresas conces
sionárias de serviços públicos, associações dos taxistas,
dos oficiais de justiça e cartórios do Município. a nova
denominação.

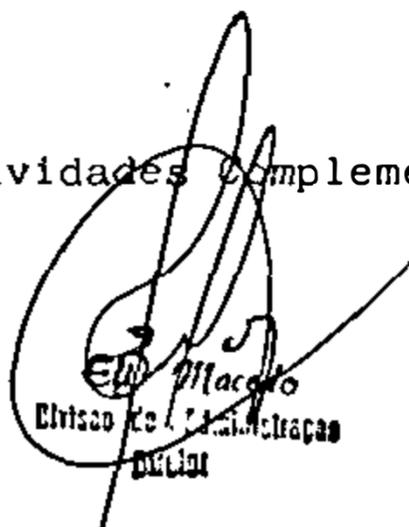
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 1991.

Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28/junho/91


Elio Maciel
Divisão de Administração
Municipal